



Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Superintendência da Zona Franca de Manaus
Gabinete

PORTARIA SUFRAMA Nº 2079, DE 30 DE JULHO DE 2025

Designa servidores para exercerem encargos de Gestores/Fiscais do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2025, firmado entre a Superintendência da Zona Franca de Manaus e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 15 do Anexo I do Decreto nº 11.217, de 30 de setembro de 2022, e tendo em vista os termos do Processo nº 52710.002305/2025-18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para exercerem os encargos de Gestores/Fiscais do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2025, firmado entre a Superintendência da Zona Franca de Manaus e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, objetivando a realização do projeto Suframa Digital.

SERVIDOR	ENCARGO	SIAPE
RICHARD DOUGLAS DANTAS COSTA	GESTOR TITULAR	3448596
RODRIGO VALENTE DE VASCONCELOS	GESTOR SUBSTITUTO	2145031

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado eletronicamente)

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Gomes Saraiva, Superintendente**, em 30/07/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2334496** e o código CRC **552F151A**.